



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0050/2022

Dispõe sobre a criação de nome de Rua no trecho entre a Av. Alvaro Chaves e a E-RS 608, para Rua Leonídio Pandia Cardozo.

Art. 1º. Cria nome de Rua no trecho entre a Av. Alvaro Chaves, altura do Cemitério Municipal, e a E-RS 608, altura do CCTG Lila Alves, passando a denominar-se Rua Leonídio Pandia Cardozo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Devido a importância do legado cultural deixado por Leonídio Pandiá Cardoso o qual foi peça fundamental para fundação do Centro Cacimbense de Tradições Gaúchas Lila Alves e primeiro padrão da entidade (1953 a 1956) que de acordo com o Livro Monografia Histórica do Município de Pinheiro Machado de Odil Peraça Dutra, foi fundado em 31 de julho de 1953 na residência de Leonídio Pandiá Cardoso, na Rua 7 de Setembro, 798, com finalidade principal de preservar o núcleo de Formação Gaúcha, a filosofia do Movimento Tradicionalista Gaúcho, difundindo as coisas do pago, que serviram de história, levando-as ao futuro, para se estudar e cultivar aquilo que foi costume em nosso antepassados, que nos é legado através do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Além de procurar conservar intactas as tradições, porque tradição não é só trajar-se de gaúcho, andar a cavalo e cevar o amargo. É muito mais, é atividade, é vivência do pago que se transmite de geração em geração. A residência de Leonídio além de palco da fundação do CCTG, também foi a sede da entidade até a construção do prédio atual que foi inaugurado em 1º de setembro de 1961 em terreno doado pela Sr.ª Ismeralda Rijo Alves, viúva do Sr. Lila Aves.

Laura Ratto Finkler (MDB)